

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS- PE 132/2023- UNIOESTE

Siebra, Catia (GE HealthCare) <Catia.Siebra@ge.com>

Qua, 19/07/2023 16:57

Para:Licitações HUOP <huop.licitacoes@unioeste.br>;Junior, Mauricio (GE HealthCare) <Mauricio.laus@ge.com>;Portela, Valtenir (GE HealthCare) <Valtenir.Portela@ge.com>;Gravana, Christiano (GE HealthCare) <Christiano.Gravana@ge.com>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRA ANDRESSA FOLCHINI DA UNIOESTE

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 132/2023** vem através desta solicitar esclarecimentos:

DAS RAZOES DO ESCLARECIMENTO/SUGESTÃO

I- DO DESCRITIVO

Item 01- Tomógrafo computadorizado de 64/128 cortes

O edital solicita:

- 7.7 Software para avaliação perfusional com mapas coloridos como: CBV, MTT, etc. Cardio - Score de cálcio , análise e pos processo das artérias coronárias com medições e cálculo de estenose e aneurisma, função cardíaca para cálculo de fração de ejeção e análise das câmaras cardíacas , programa de TAVI. Neuro –perfusão completa de crânio e multi órgãos , programa de análise de aneurisma cerebral

Solicitamos a retirada dos seguintes softwares PARA O CONSOLE:

- “ Software para avaliação perfusional com mapas coloridos como: CBV, MTT, etc” “função cardíaca para cálculo de fração de ejeção e análise das câmaras cardíacas , programa de TAVI. Neuro –perfusão completa de crânio e multi órgãos”

Justificativa : Esses softwares dedicados demandam de tempo para o pos processo. O intuito do CT de 128 cortes é disponibilizar o console para a realização do maior número possível de pacientes (esses equipos estão preparados para realizar mais de 80 pacientes diários). Ressaltamos que o processo avançado e os softwares acima solicitados se enquadram melhor na estação de trabalho como já consta nesse edital.

O edital solicita nos itens :

- 8.1 Processador de múltiplos núcleos de 3,2 GHz ou melhor e no item
- 8.9 Placa de vídeo com no mínimo 4 GB de memória.

Solicitamos alterar para:

- 8.1 Processador de múltiplos núcleos de 2.1 GHz ou melhor e no item
- 8.9 Placa de vídeo com no mínimo 2 GB de memória

Justificativa: Nosso sistema esta adaptado para realizar e processar, por exemplo, mais de 3000 imagens cardíacos em um duplo processador intel de 2.1GHZ (Dual Intel Xeon 4110 2.1GHz 8Core) e placa de vídeo equivalente ao solicitado, mas com especificações técnicas de 2GB (Nvidia Quadro P620 PCI Express

16x).

O edital solicita:

- item 10.7 Placa de vídeo de no mínimo 4GB

Solicitamos alterar para :

- 10.7 Placa de vídeo de no mínimo 2GB

Justificativa: Ocorre que tal item não deve prosperar, pois alguns fabricantes não fornecem tal dado, sendo apenas um dado utilizado como cercador nos certames, impedindo a justa e livre concorrência competição com estabelece na nossa Constituição Federal e Lei 8.666/93. A memória da placa de vídeo não implica na reconstrução das imagens e nem no resultado clínico final da estação de trabalho. Por outro lado, nossa estação de trabalho é reconhecida mundialmente com 64GB de memória RAM. Para que o órgão possa se beneficiar da disputa de preços entre os concorrentes, solicitamos alteração ao item.

Item 02- Tomógrafo computadorizado de 16/32 cortes

O edital solicita:

- 8.1 Processador de múltiplos núcleos de 2,4 GHz ou melhor
- 8.2 Processador com memória RAM de no mínimo 32GB

Solicitamos alterar para :

- Processador de múltiplos núcleos de 1.8 GHz ou melhor
- Processador com memória RAM de no mínimo 16GB

Justificativa: Ocorre que tal item não deve prosperar, pois alguns fabricantes não fornecem tal dado, sendo apenas um dado utilizado como cercador nos certames, impedindo a justa e livre concorrência competição com estabelece na nossa Constituição Federal e Lei 8.666/93. Para que se siga a isonomia técnica dos fabricantes, sugerimos a alteração sem prejuízo a análise clínica das imagens já que a diferença entre o exigido e o ofertado é muito próximo.

II- DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

EDITAL PEDE:

13.13.A CONTRATADA deverá garantir a disponibilidade de peças de reposição, acessórios, insumos e serviço de reparo por um período mínimo de 10 anos a partir da assinatura do termo de recebimento definitivo da solução de equipamento médico-hospitalar referente aos tomógrafos fornecidos.

JUSTIFICATIVA GE:

Manutenção no fim da vida útil do produto ou compromissos de peças / serviço, peças ou garantias "Stand-Ready" além da prática padrão da GE (normalmente dentro de 7 anos após o fim da vida útil).

Será aceito pelo órgão o tempo de disponibilidade de peças / garantia padrão GEHC?

III- SENHAS DE ACESSO

EDITAL PEDE:

13.14.A CONTRATADA deverá garantir a qualquer tempo, sem custo a CONTRATANTE, à disponibilidade de manuais técnicos de resolução de problemas, manuais de instrução de operação, senhas de acesso, nos níveis em que a CONTRATANTE foi treinada, e demais dados técnicos dos equipamentos ofertados.

JUSTIFICATIVA GE:

GE Healthcare disponibiliza as senhas para acesso aos menus de operação. Estas senhas permitem aos usuários acessos a configurações, personalização, acesso e mudanças de protocolos de usuários, configurações de rede Dicom e calibrações diárias aos usuários. Tais senhas, permitem manutenções simples aos usuários e acesso a log de erros usados em diagnóstico diretamente a interface do usuário. Tais recursos são entregues junto com os equipamentos. Contudo, a GE Healthcare não disponibiliza Senhas ou Chaves de Serviços para Manutenção Avançada.

IV- PEÇAS NOVA E ORIGINAIS

13.5. As peças substituídas no período da garantia, 12 (doze) meses, deverão ser **novas e originais** do fabricante, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

13.6. As partes, peças e acessórios que forem substituídos durante o período de garantia terão garantia estendida até o prazo da vigência do Termo de Garantia, não se estendendo por além dos meses pactuados, salvo nos casos de descumprimento de disponibilidade do equipamento como definido neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA GE:

Os equipamentos médicos licitados possuem alta complexidade tecnológica que permitem: - imprescindível qualidade nos cuidados com a saúde; - opções mais seguras e menos invasivas de tratamento; e - aprimoramento a qualidade e eficácia dos atendimentos. Na medida em que são equipamentos especiais, inclusive por se utilizarem de componentes radioativos, elementos químicos e gases específicos, requerem manutenções periódicas profundas e delicadas. Aonde tais manutenções são realizadas por engenheiros de diversos níveis dentro da companhia, a depender do problema que o equipamento possa vir a apresentar bem como a distância do local de atendimento, uma vez que nossos engenheiros atendem a todo território nacional. O equipamento, ao ser analisado por um profissional gabaritado, passa pela seguinte checagem: -verificação do problema; -troca e/ou atualização de software; -troca de peças; -teste de segurança; -teste do equipamento e outros. A fim de assegurar o pleno funcionamento de um equipamento médico desse porte, faz-se o uso de peças de reposição originais e de primeiro uso e, em caso de indisponibilidade, são utilizadas peças originais retrabalhadas ou recondicionadas que passam por rigorosos testes que certificam a sua qualidade de uso similar a uma peça nova. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25/2001, que dispõe sobre a importação, comercialização e doação de produtos para saúde usados e recondicionados, apresenta requisitos aplicáveis aos produtos "correlatos" (produto médico acabado), porém não há legislação sobre assistência técnica, portanto, não há exigência legal (regulamentação) que determine que partes/acessórios não podem ser reparados/recondicionados para manutenção de base instalada."

Será aceito a substituição de peças conforme justificativa acima?

Atenciosamente,

Catia Siebra
Government Sales Administrative Analyst
GE Healthcare

E-mail: catia.siebra@ge.com
www.gehealthcare.com